**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
**Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação**
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ABRIL DE 2025

VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

## CONTROLO DO DOCUMENTO

| Versão | Data de aprovação | Observação |
|---|---|---|
| **N.º 1** | março de 2018 | Versão inicial do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas |
| **N.º 2** | outubro de 2022 | Primeira atualização (conforme Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) |
| **N.º 3** | abril de 2025 | Adaptação do Plano, atendendo à entrada em vigor da nova orgânica da SRAA, aprovada pelo DRR n.º 1/2025/A, de 6 de janeiro, alterado pelo DRR n.º 11/2025/A, de 12 de março |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

# ÍNDICE

I – Enquadramento..... 4

II – Caracterização da Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação.... 5

III – Identificação teórica de situações de corrupção e infrações conexas ..... 10

IV – Identificação dos riscos e das medidas de prevenção a adotar ..... 11

V – Estratégias de aferição da efetividade, utilidade e eventual correção das medidas propostas ..... 50



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

# I – Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com entrada em vigor a 7 de junho de 2022, procedeu à criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção, do qual decorre a necessidade de as entidades por ele abrangidas adotarem e implementarem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O presente plano constitui uma atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, doravante designada por DRAVA, em virtude da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2025/A, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/A, de 12 de março, que aprova a orgânica e quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação.

A presente atualização é efetuada por imposição constante do n.º 5 do artigo 6.º do anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, sem prejuízo da imperiosa utilidade da tarefa.

O plano tem como objetivo garantir a adequação dos mecanismos de combate à corrupção e infrações conexas, instituídos pela direção regional em cumprimento da legislação em vigor, em particular, do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, e as diversas orientações e recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (que antecedeu o MENAC).



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

# II – Caracterização da Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

Conforme disposto no artigo 18.º do anexo I do já mencionado Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2025/A, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/A, de 12 de março a DRAVA é um dos serviços que se encontra na dependência do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação.

## ➢ Missão

A DRAVA tem por missão contribuir para a definição da política regional nos domínios da agricultura, pecuária, segurança e abastecimento alimentar, proteção e saúde animal, proteção vegetal e fitossanidade, formação, investigação e vulgarização agrorrural, bem como coordenar, orientar e controlar a execução da política, medidas e ações dessas áreas.

## ➢ Estrutura orgânica

De acordo com a orgânica vigente, e conforme se pode observar pelo organograma abaixo exposto, a estrutura orgânica da DRAVA é a seguinte:

a) Direção de Serviços de Veterinária e Alimentação (DSVA):
   i. Divisão de Saúde Animal e Higiene Pública Veterinária (DSAHP);
   ii. Divisão de Bem-Estar Animal e Melhoramento Genético (DBEMG); e,
   iii. Laboratório Regional de Veterinária (LRV):
      - Serviço de Gestão da Qualidade (SGQ);
      - Serviço de Segurança e Manutenção (SSM); e,
      - Núcleo de Serviços do LRV na ilha de São Miguel (NSLRV).

b) Direção de Serviços de Agricultura e Desenvolvimento Agrário:
   i. Laboratório Regional de Sanidade Vegetal (LRSV).



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

c) Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento.

No exercício das suas competências, a DRAVA pode ainda ser apoiada pelos serviços de desenvolvimento agrário de ilha.

**Figura 1:** Organograma da DRAVA

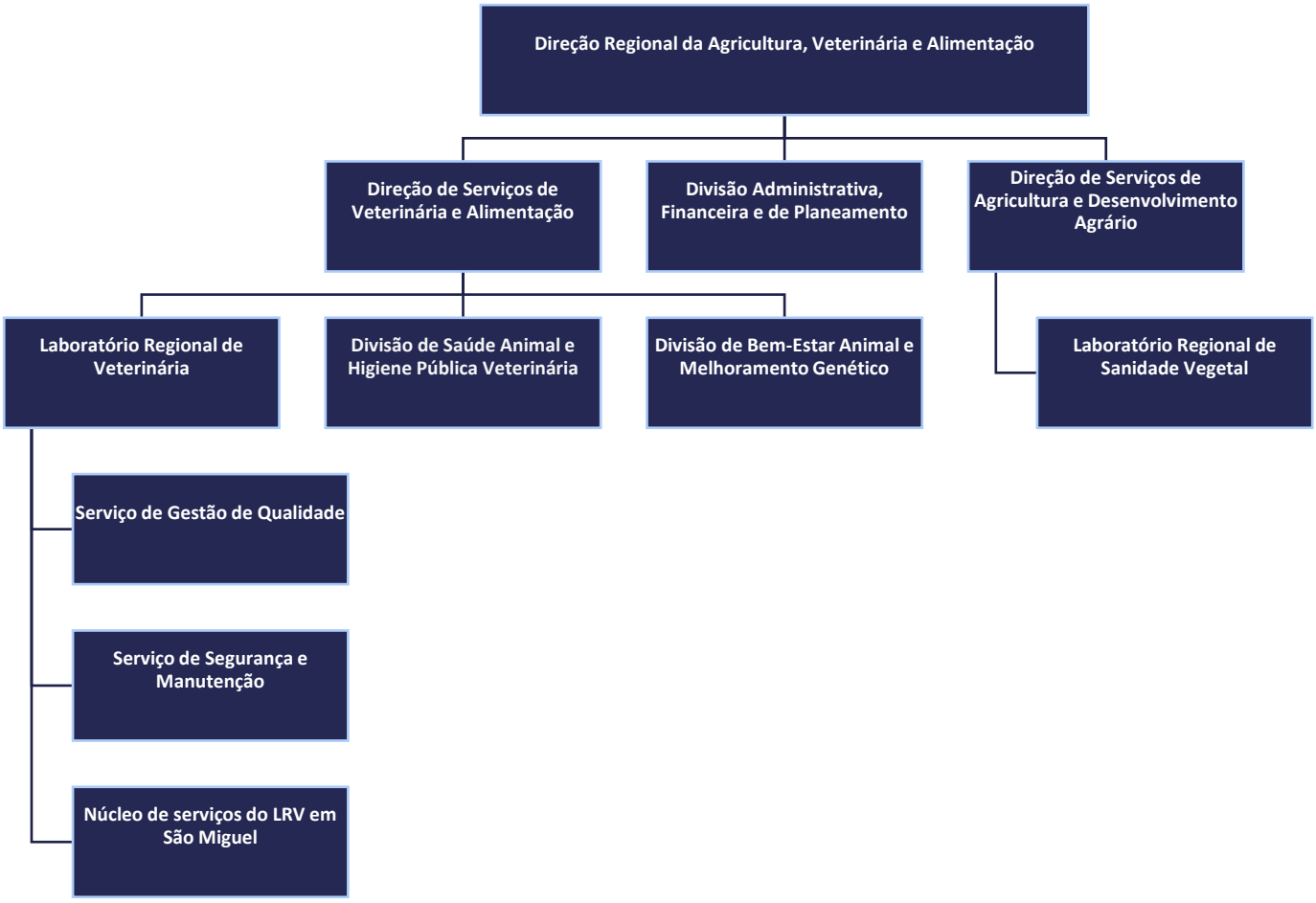




VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: www.azores.gov.pt E-mail: info.drag@azores.gov.pt

- **Atribuições e competências**

São atribuições e competências da DRAVA:

a) Propor os objetivos, as prioridades e a estratégia para a formulação de políticas regionais no

âmbito da respetiva missão, bem como as medidas necessárias à concretização daquelas políticas, incluindo o respetivo financiamento;

b) Promover, elaborar, gerir e, ou, monitorizar planos, programas, projetos e medidas, bem como executar as ações que lhe sejam atribuídas;

c) Executar e promover as ações necessárias ao cumprimento dos normativos relativos à sanidade vegetal e animal, saúde e bem-estar animal, bem como higiene pública veterinária, designadamente no que se refere à promoção da segurança dos géneros alimentícios, e seu abastecimento, subprodutos animais e de alimentos para animais, bem como a fitossanidade e proteção da saúde animal;

d) Coordenar e promover as atividades de experimentação e divulgação e dinamizar as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação que contribuam para a eficiência e sustentabilidade dos modos de produção e para a qualidade e valorização dos produtos regionais;

e) Assegurar a proteção e valorização dos recursos genéticos dos setores agrícola e pecuário;

f) Promover ações de formação profissional nas áreas das suas competências;

g) Atribuir e controlar os apoios financeiros concedidos ao abrigo de programas, projetos, medidas, ou outros equivalentes, assegurando o cumprimento dos normativos europeus, nacionais e regionais;

h) Promover a celebração de protocolos com as respetivas entidades competentes em função da matéria;

i) Promover tramitar e decidir os processos de contraordenação, no âmbito das suas áreas de competências;



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

j) Garantir a divulgação generalizada de informação e o acesso público a serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades;

k) Contribuir para a formulação das orientações regionais no âmbito da Política Agrícola Comum e outras políticas ou disposições europeias ou nacionais;

l) Contribuir para a formulação da legislação regional e pronunciar-se sobre documentação e legislação regional e nacional;

m) Assegurar as ligações adequadas com os organismos internacionais, europeus, nacionais e regionais nas áreas de relevância para o correto desempenho das suas atribuições;

n) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

## ➢ Recursos humanos

Para o exercício das suas atribuições e competências, a DRAVA dispõe, à data de hoje, de um total de 162 colaboradores.

**Figura 2:** Recursos humanos da DRAVA

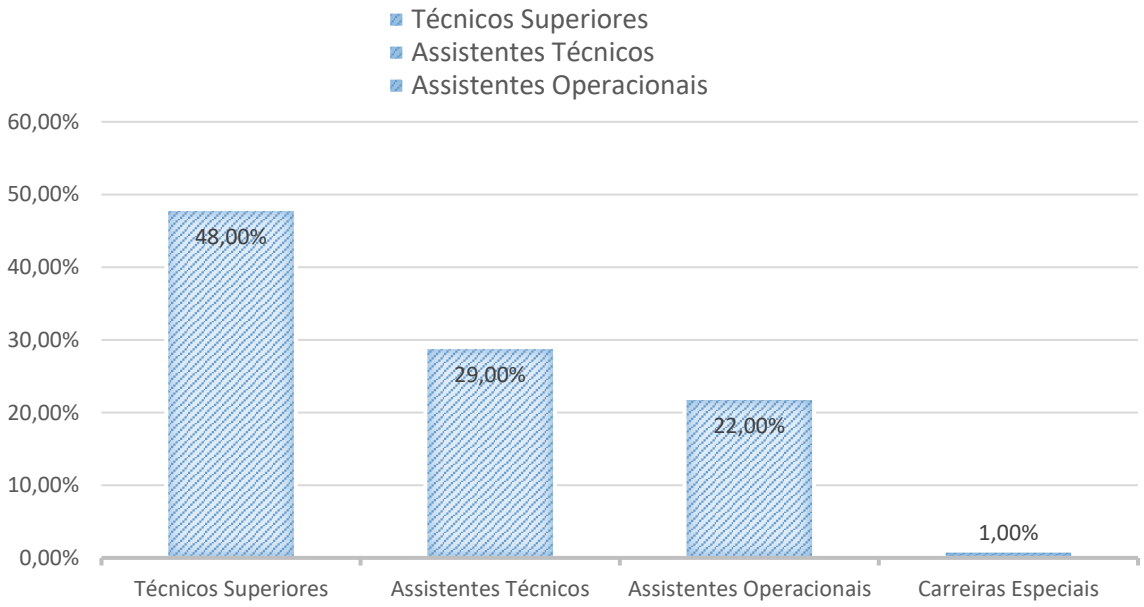




VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: www.azores.gov.pt E-mail: info.drag@azores.gov.pt

- **Dimensão financeira**

Os recursos financeiros disponíveis são atribuídos anualmente por diplomas próprios que determinam o Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o Plano Regional Anual.

- **Grau de desconcentração**

Apesar da sede da DRAVA ser localizada na Vinha Brava, em Angra do Heroísmo (ilha Terceira) esta direção regional também tem serviços localizados na ilha de São Miguel.

Na ilha Terceira encontra-se igualmente a DSVA, as suas três respetivas divisões (de entre as quais se encontra o LRV, localizado em edifício distinto), bem como a DAFP.

De referir que o Núcleo de Serviços do LRV situa-se na Quinta de São Gonçalo, em Ponta Delgada, bem como a DSAVA e o LRSV.

- **Identificação dos responsáveis**

O responsável geral pela execução, controlo e revisão, bem como pelo cumprimento normativo é o Diretor Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, enquanto dirigente máximo do organismo.



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

# III – Identificação teórica de situações de corrupção e infrações conexas

A identificação das situações de corrupção e infrações conexas é feita tendo em conta os respetivos conceitos:

- **Corrupção:** consiste na prática de um ato lícito ou ilícito, quer por ação quer por omissão, em contrapartida da obtenção de uma vantagem ou benefício indevido, para si próprio e/ou terceiro;
- **Infrações conexas**: conjunto de infrações relacionadas, direta ou indiretamente, com a corrupção, as quais obstam ao normal funcionamento das entidades.

Conforme decorre do artigo 3.º do Regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao já mencionado Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e para efeitos do respetivo regime "(…) entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito (…)", tipificados em diversa legislação vigente.



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

## IV – Identificação dos riscos e das medidas de prevenção a adotar

De forma a acautelar o cumprimento da legislação vigente, e recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção de Corrupção, urge proceder à identificação das medidas de prevenção a adotar.

Assim, e de forma a facilitar o desiderato em apreço, proceder-se-á à identificação dos riscos a adotar por referência a cada uma das unidades e subunidades da DRAVA, conforme consta nas tabelas n.ºs 4, 5 e 6, de forma a casuisticamente identificar as medidas de prevenção respetivas.

A aferição da graduação do risco para cada uma, ou várias, das atividades, terá por base a probabilidade de ocorrência das mesmas e a gravidade da verificação da sua consequência, conforme graduações constantes das duas seguintes tabelas orientadoras:

**Tabela 1:** Probabilidade de ocorrência do risco

| **Probabilidade de ocorrência (PO)** | **Baixa** | **Média** | **Alta** |
|---|---|---|---|
| Fatores de graduação | A prevenção de uma ocorrência decorre das medidas de controlo já existentes | A prevenção de uma ocorrência carece de medidas de controlo adicionais | As medidas de controlo adicionais podem não ser suficientes para prevenir uma ocorrência |

**Tabela 2:** Gravidade da consequência do risco

| **Gravidade da consequência (GC)** | **Baixa** | **Média** | **Alta** |
|---|---|---|---|
| Fatores de graduação | Redução da eficiência de desempenho da organização (ao nível interno), necessitando de uma redefinição dos processos | Dano sobre a eficiência dos procedimentos e eficácia dos objetos da organização (ao nível interno9, necessitando de uma redefinição dos processos em função dos objetivos | Dano sobre a eficiência, eficácia, imagem, integridade e reputação da organização (a nível interno e externo), carecendo de respostas mais profundas |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

**Tabela 3:** Graduação do risco

| **Graduação do risco (GR)** | | **Probabilidade de ocorrência (PO)** | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Baixa | Média | Alta |
| **Gravidade da consequência (GC)** | Baixa | Fraco | Fraco | Moderado |
| | Média | Fraco | Moderado | Elevado |
| | Alta | Moderado | Elevado | Elevado |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

**Tabela 4:** Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas da DSADA

| Sub unidade | Atividade | Situações de risco | PO | GC | GR | Medidas de prevenção |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | • Coordenar, divulgar e implementar as medidas fitossanitárias destinadas a evitar a introdução, a dispersão e o estabelecimento de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais considerados de quarentena no território nacional e europeu, e assim como assegurar a aplicação de legislação fitossanitária;<br><br>• Promover e coordenar com os serviços de desenvolvimento agrário de ilha os estudos de adaptação e produção de sementes e de outros materiais de multiplicação de plantas de interesse regional de espécies agrícolas, hortícolas, videiras, fruteiras e ornamentais, destinadas à comercialização;<br><br>• Coordenar e implementar as atividades técnicas relativas ao controlo e | As situações de risco são praticamente inexistentes, uma vez que todas as atividades seguem os procedimentos estipulados nas respetivas normas legais.<br>No âmbito da inspeção fitossanitária ressalva-se que a falta de recursos humanos poderá comprometer uma segregação completa de funções. | Média | Média | Moderado | • Controlos in loco aos diferentes operadores económicos;<br>• Bases de dados de apoio à execução e supervisão dos diferentes Planos Oficiais – CERTIGES, GESFITO, SIPACE, (nacionais) TRACES NT, EUROPHIT (comunitárias);<br>• Sistema de Gestão de Correspondência interna (SGC);<br>• Amostras do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado colhidas e enviadas para análise laboratorial codificadas e seladas;<br>• O operador económico tem a possibilidade de estar presente ou se fazer representar aquando da colheita da amostra e da sua abertura em laboratório;<br>• Repartição das tarefas por diversos técnicos;<br>• Reuniões para uniformização de procedimentos e disseminação da |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | certificação de materiais de multiplicação de plantas;<br><br>• Efetuar a diagnose dos inimigos das culturas e assegurar o aconselhamento técnico;<br><br>• Promover e coordenar com os serviços de desenvolvimento agrário de ilha a execução das ações de combate a pragas e doenças, infestantes e outros agentes que possam causar prejuízos ao nível da produção vegetal;<br><br>• Coordenar e assegurar as atividades de inspeção fitossanitária e implementar os procedimentos necessários à emissão dos passaportes e dos certificados fitossanitários, bem como os procedimentos para o registo dos operadores económicos;<br><br>• Coordenar a atividade dos inspetores fitossanitários distribuídos pelos serviços de desenvolvimento agrário de ilha; | | | | | informação entre os vários intervenientes;<br>• Promoção de ações de formação e de divulgação de conteúdos;<br>• Elaboração de relatórios e disponibilização dos mesmos à DGAV. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Cooperar com outras entidades oficiais na deteção de organismos nocivos que possam, eventualmente, existir em produtos de origem vegetal;<br><br>• Supervisionar a aplicação dos princípios gerais da proteção integrada nos termos da regulamentação comunitária;<br><br>• Recolher informação relativa às componentes da proteção integrada e promover a divulgação de meios de proteção alternativos à luta química;<br><br>• Assegurar a disponibilização de informação e instrumentos de decisão aos agricultores e técnicos no âmbito da proteção integrada;<br><br>• Promover o desenvolvimento de outros modos de produção agrícola sustentável, tais como a produção integrada e a agricultura biológica;<br><br>• Assegurar os processos tendentes à inscrição das variedades de | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | conservação no Catálogo Nacional de Variedades;<br><br>• Assegurar a proteção dos recursos genéticos vegetais com potencial interesse regional, sua identificação e caracterização, com vista à sua valorização e utilização sustentável;<br><br>• Promover e assegurar a implementação da legislação nacional e europeia relativa ao uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos, e os respetivos planos de ação nacionais;<br><br>• Assegurar as atividades de fiscalização e controlo na Região Autónoma dos Açores, relativas ao cultivo de variedades geneticamente modificadas nos termos da regulamentação regional, nacional e europeia;<br><br>• Assegurar o Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado previsto na regulamentação europeia, através do controlo à importação de géneros alimentícios de origem não animal e | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com destino à alimentação humana e animal;<br><br>• Apoiar a gestão do potencial vitícola da Região Autónoma dos Açores;<br><br>• Promover a comunicação entre agentes e a divulgação de informação relevante para o uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e possíveis impactos na saúde e no ambiente;<br><br>• Assegurar atividades de controlo aos equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, previstas na regulamentação europeia;<br><br>• Executar as medidas e ações desenvolvidas no âmbito da certificação e controlo da qualidade, genuinidade e conformidade dos géneros alimentícios no âmbito dos planos de ação nacionais e europeus;<br><br>• Colaborar na elaboração e execução do plano nacional de controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal; | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Colaborar na orientação, elaboração e execução de procedimentos de autorização de utilizações menores, com a finalidade de proteção de culturas de interesse agrícola regional;<br><br>• Promover e coordenar, em articulação com os serviços de desenvolvimento agrário de ilha, na área da experimentação agrícola e pecuária, a execução de ensaios e campos de demonstração, assim como efetuar o seu acompanhamento e fomentar a divulgação dos resultados experimentais obtidos;<br><br>• Promover, em colaboração com outras entidades, o estudo e a definição das culturas e raças melhor adaptadas e o estudo dos sistemas de exploração mais adequados às características das diferentes zonas agroecológicas e condições socioeconómicas existentes;<br><br>• Promover a elaboração e execução de planos de formação profissional para agricultores e técnicos, mantendo | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | atualizados os referenciais de formação;<br><br>• Propor e implementar medidas para o aumento da qualidade, eficácia e eficiência dos serviços prestados pela DSADA;<br><br>• Promover a adoção de práticas agrícolas de proteção de biodiversidade e auxiliares, incluindo polinizadores;<br><br>• Fomentar redes de investigação e desenvolvimento referentes às áreas da sua competência;<br><br>• Promover a divulgação dos normativos referentes às áreas da sua competência, bem como a divulgação generalizada de informação e o acesso público a serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades;<br><br>• Assegurar a articulação, no âmbito das suas atribuições, com os serviços de desenvolvimento agrário de ilha. | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LRSV** | • Executar trabalhos de apoio laboratorial necessários à prossecução das atribuições da DSADA, com realização de análises no âmbito da virologia, bacteriologia, entomologia, micologia e nematologia;<br><br>• Executar e coordenar a prospeção e zonagem de pragas e doenças de quarentena a nível regional;<br><br>• Aplicar as normas em vigor relativas às medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução e dispersão, no território nacional e europeu, incluindo nas zonas protegidas, de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais;<br><br>• Desenvolver trabalhos e estudos epidemiológicos, visando identificar pragas, agentes fito patogénicos como vírus, bactérias, fungos e nemátodos e infestantes, inimigas das culturas;<br><br>• Executar ações de controlo visando garantir a produção de sementes em pureza varietal e fitossanitária; | • Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada;<br><br>• Risco de incumprimento do RGPD, devido à inexistência de plataforma informática acreditada para a gestão de resultados laboratoriais. | Média | Média | Moderado | • Repartição das tarefas pelos técnicos das várias áreas laboratoriais;<br>• As análises efetuadas seguem protocolos oficias ou informação existente em bibliografia de referência;<br>• O LRSV está reconhecido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) como Laboratório Oficial para a deteção de Organismos Nocivos de Quarentena e de Qualidade desde 2016;<br>• As ações de prospeção e zonagem de pragas de quarentena, assim como toda a atividade de inspeção fitossanitária, seguem as orientações emanadas pela Autoridade Nacional competente (DGAV);<br>• Os dados relativos aos consulentes e às amostras são armazenados em bases de dados e são introduzidos através de uma aplicação desenvolvida para o efeito (AmostrasDSA);<br>• Ações de formação;<br>• Existência de Manuais de utilização e de procedimentos. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Realizar ensaios de campo e de laboratório integrados na Rede Nacional de Ensaios, para determinação do valor agronómico, do valor de utilização e a distinção, homogeneidade e estabilidade;<br><br>• Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade. | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

**Tabela 5:** Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas da DSVA

| Sub unidade | Atividade | Situações de risco | PO | GC | GR | Medidas de prevenção |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | • Orientar e coordenar as atividades dos serviços nela integrados;<br><br>• Elaborar, definir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das medidas de segurança alimentar, saúde, proteção, produção e alimentação animal e defesa sanitária, considerando as políticas nacionais e europeias e a eventual necessidade de adaptação e regulamentação à Região Autónoma dos Açores;<br><br>• Elaborar, coordenar e avaliar o desenvolvimento dos programas de vigilância, controlo e erradicação de doenças animais, de proteção animal, campanhas sanitárias, planos de alerta e, ou, contingência, higiene pública veterinária, bem como os sistemas de informação que os suportam;<br><br>• Definir e coordenar a nível regional a estratégia na gestão de risco visando a segurança dos produtos, em todas as fases da cadeia que envolvem a manipulação dos géneros alimentícios de origem | Não existem situações de risco identificadas, atendendo a que a DSVA nas suas áreas operativas não contacta com o público alvo (operadores económicos), uma vez que esse contacto é feito através dos serviços operativos (Serviços de Desenvolvimento Agrário). Ainda assim, são enumeradas uma quantidade de medidas que mitigam e anulam essa possibilidade de ocorrência. | Baixa | Baixa | Fraco | • Auditorias das Autoridades Nacionais e Europeias Competentes (DGAV e DGSANTE);<br><br>• Elaboração de Manuais de Supervisão dos Controlos Oficiais efetuados no âmbito do Reg. (UE) 2017/625;<br><br>• Execução da Supervisão, com elaboração de relatórios e disponibilização dos mesmos à DGAV;<br><br>• Supervisão sistemática através da avaliação dos resultados e dos relatórios à medida em que as ações são efetuadas;<br><br>• Aplicação da respetiva legislação e respeito pela tramitação dos procedimentos;<br><br>• Controlos efetuados sempre por equipas de dois elementos;<br><br>• Repartição das tarefas dentro da direção de serviços e divisões |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: www.azores.gov.pt E-mail: info.drag@azores.gov.pt

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | animal e subprodutos de origem animal, desde a produção primária ao consumidor final;<br><br>• Desenvolver as ações de defesa sanitária e salvaguardar a saúde pública, melhorando a saúde e o bem-estar da população animal, no respeito pelo ambiente e visando o aumento das condições socioeconómicas das populações humanas;<br><br>• Promover análises epidemiológicas e o tratamento de informação nosológica das doenças animais, a sua notificação nacional bem como interpretação decorrente da avaliação epidemiológica no contexto regional, nacional, europeu e mundial, respetivas propostas de atuação e sua articulação com outras entidades quanto às ações necessárias à prevenção, deteção e combate às doenças emergentes e epizoóticas;<br><br>• Organizar e propor medidas de emergência consubstanciadas em planos de alerta e, ou contingência, promover ações de simulação e assegurar a operacionalidade do equipamento e material sanitário, bem como participar nos planos de contingência, na sequência de surtos de infeções e toxinfeções alimentares, levados a efeito pelas | | | | | • Sistema de Gestão de Correspondência interna (SGC);<br><br>• Bases de dados de apoio à execução e supervisão dos diferentes Planos Oficiais – PISA.NET, Alweb, DLITS; PACE-Açores, PCON, BD Apicultura, Portal do Beneficiário (regionais) e Idigital, SIPACE, Certific@+, TRACES NT, Intranet 2, (nacionais);<br><br>• Controlos in loco aos diferentes operadores económicos;<br><br>• Promoção de ações de formação e divulgação de conteúdos;<br><br>• Partilha de informação entre os vários intervenientes através da intranet e da internet;<br><br>• Disponibilização dos dados regionais relativos aos controlos oficiais nas bases de dados nacionais e também diretamente aos operadores económicos, através do Portal do Beneficiário;<br><br>• Reuniões de coordenação para uniformização de procedimentos e disseminação da informação.<br><br>• Reuniões de coordenação da DSVA; |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | autoridades de saúde, no âmbito da medicina veterinária;<br><br>• Assegurar o licenciamento das explorações pecuárias e os mecanismos de registo regional das explorações e efetivos pecuários e manter os mesmos atualizados;<br><br>• Assegurar, de acordo com as competências atribuídas à DRAVA pela legislação regional em vigor, a participação nos processos de licenciamento dos estabelecimentos de produtos alimentares de origem animal e de subprodutos de origem animal, em colaboração com as demais entidades envolvidas;<br><br>• Assegurar a nível regional a definição e harmonização dos procedimentos no âmbito dos processos de atribuição, suspensão ou cancelamento dos números de aprovação, os designados números de controlo veterinário — NCV, dos estabelecimentos que laboram produtos de origem animal e subprodutos, assim como das respetivas atividades associadas;<br><br>• Gerir e otimizar, a nível regional, os sistemas de informação de registo dos estabelecimentos, dos | | | | | • Segregação de funções e da responsabilidade das operações dentro da divisão;<br><br>• Implementação de um sistema de gestão de qualidade – IPAC;<br><br>• Qualificação anual dos colaboradores;<br><br>• Participação em ensaios de aptidão interlaboratorial;<br><br>• Utilização de materiais de referência certificados;<br><br>• Assinatura de declarações de confidencialidade sobre os resultados das análises.<br><br>• Matriz de risco à imparcialidade;<br><br>• Matriz de gestão de conflitos com indicação de medidas preventivas para todos os colaboradores do LRV identificados com potenciais conflitos;<br><br>• Utilização da base de dados Digitallabs LIMS. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | operadores e dos controlos oficiais no âmbito das suas competências;<br><br>• Avaliar as necessidades legislativas, as propostas de flexibilização da legislação nacional ou europeia e de adaptação dos normativos em função da especificidade de determinados produtos de origem animal e de condicionantes de produção, aplicáveis à Região Autónoma dos Açores;<br><br>• Assegurar a execução de medidas destinadas a garantir a qualidade das matérias-primas alimentares de origem animal destinadas ao consumo público e dos materiais em contacto com géneros alimentícios, bem como dos subprodutos, nas suas várias fases de produção, armazenagem e transporte, em articulação com a Inspeção Regional das Atividades Económicas;<br><br>• Conceber, em harmonia com o sistema nacional, os sistemas de inspeção higiossanitária de carnes e de pescado adaptados à realidade da Região Autónoma dos Açores, em articulação com todas as entidades com competências na matéria;<br><br>• Colaborar no planeamento e formação de todos os que participem nos planos de controlo e sistemas de | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | inspeção na dependência da DSVA, em articulação com a Autoridade Veterinária Nacional e outras entidades com competência na matéria;<br><br>• Assegurar o procedimento para o exercício da atividade e funcionamento dos centros de atendimento médico-veterinário;<br><br>• Coordenar a nível regional os processos de emissão de licenças, alvarás ou outras autorizações de funcionamento, nomeadamente relativas a alojamento de animais de companhia, de animais destinados a fins experimentais, instalações de limpeza e desinfeção de veículos utilizados nos transportes de animais vivos, bem como dos transportadores;<br><br>• Assegurar a emissão de pareceres relativos ao transporte, alojamento e à manutenção de animais, nomeadamente nas explorações, nos centros de agrupamento, nas unidades destinadas à experimentação animal e locais de alojamento, apresentação ou exposição, relativos à saúde e proteção animal;<br><br>• Desenvolver propostas de atuação e medidas regionais, em articulação com outras entidades com | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | competência no âmbito do tratamento dos subprodutos animais, corpos inteiros ou partes de animais mortos, produtos de origem animal e outros produtos que provenham de animais e que não se destinam ao consumo humano, mediante a aplicação da regulamentação em vigor;<br><br>• Promover a divulgação e a aplicação das normas relativas aos controlos veterinários aplicáveis às trocas intra-União Europeia e às importações e exportações de países terceiros de animais e produtos de origem animal destinados ao consumo humano, e produtos destinados à alimentação animal ou outros fins, incluindo a emissão de certificados sanitários, de salubridade e outra documentação de acompanhamento das mercadorias, em conformidade com a legislação regional, nacional e europeia;<br><br>• Participar, no âmbito da Rede de Alerta do Sistema de Alerta Rápido para os Géneros Alimentícios e Alimentação Animal, nas áreas da competência da DSVA, designadamente na cooperação com a respetiva Autoridade Nacional e coordenação regional das medidas de gestão de risco a tomar, face à deteção de perigos na cadeia alimentar, nos | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | géneros alimentícios e no domínio da alimentação animal;<br><br>• Promover e coordenar o sistema de certificação sanitária e de salubridade a nível regional de animais, produtos animais, géneros alimentícios e subprodutos de origem animal destinados a importação e exportação;<br><br>• Coordenar e avaliar o funcionamento dos Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF) e Pontos de Entrada (PE) e as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação e exportação dos animais, produtos animais, produtos de origem animal, subprodutos de origem animal e alimentos para animais tendo em vista a proteção da sanidade animal e a salvaguarda da saúde pública;<br><br>• Coordenar e assegurar as ações necessárias no âmbito dos processos de registo e aprovação de estabelecimentos do setor dos alimentos para animais em todas as suas fases, nomeadamente produção primária, transformação, processamento, transporte, comercialização, venda a retalho e utilização dos alimentos para animais; | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Promover, em articulação com outras entidades, o suporte técnico necessário à coordenação dos controlos oficiais aos alimentos para animais, bem como aos estabelecimentos de alimentos para animais;<br><br>• Assegurar a aplicação regional das medidas de licenciamento e controlo da comercialização e utilização de medicamentos veterinários e produtos de uso veterinário;<br><br>• Manter em funcionamento, a nível regional, o Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária;<br><br>• Assegurar a aplicação regional da regulamentação em vigor no âmbito dos alimentos medicamentosos, processos de aprovação e controlo dos estabelecimentos que os produzam e, ou, coloquem no mercado;<br><br>• Participar no processo de regulamentação respeitante às matérias-primas, ingredientes alimentares, incluindo os aditivos alimentares, aromas e enzimas alimentares, novos alimentos e novos ingredientes alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, e aos organismos geneticamente modificados destinados à | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | alimentação humana e animal, e ainda à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios;<br><br>• Participar no processo de regulamentação em matéria de alegações nutricionais e de saúde, adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios, suplementos alimentares e géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial;<br><br>• Colaborar na adoção de políticas regionais e nacionais relativas à caracterização, processos de fabrico, rotulagem e comercialização dos géneros alimentícios;<br><br>• Coordenar a implementação regional e o controlo técnico da aplicação da legislação relativa aos géneros alimentícios, em geral no que respeita à informação ao consumidor e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;<br><br>• Assegurar a coordenação da certificação dos géneros alimentícios de origem animal, não animal, suplementos alimentares e dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos, com vista à importação e exportação; | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Planificar, coordenar e avaliar a execução de planos de controlo oficial nas áreas de atuação da direção;<br><br>• Avaliar os riscos associados aos suplementos alimentares, alimentação especial e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, com consequente apoio técnico e legal aos sistemas de gestão, designadamente o sistema de alerta rápido (RASFF);<br><br>• Colaborar na elaboração de pareceres, planos, relatórios e demais atividades da competência da DRAVA;<br><br>• Coordenar a atividade dos veterinários municipais e outras entidades no âmbito da sanidade e proteção animal, higiene pública veterinária e melhoramento animal;<br><br>• Apoiar o desenvolvimento de sistemas informáticos de suporte às atividades da DSVA;<br><br>• Elaborar normas, pareceres, estudos, informações e prestar esclarecimentos sobre assuntos que lhe sejam atribuídos; | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Assegurar a colaboração, no âmbito das suas competências, com os serviços de desenvolvimento agrário de ilha;<br><br>• Colaborar com as demais entidades públicas e privadas envolvidas na cadeia alimentar promovendo a avaliação, discussão e propostas de novas metodologias de formação, divulgação e responsabilização de todos os intervenientes tendo em vista o incremento da segurança alimentar;<br><br>• Colaborar com outras entidades em tudo o que se mostrar necessário à prossecução dos seus objetivos;<br><br>• Colaborar com a entidade coordenadora da Rede de Arrojamentos de Cetáceos e de outros animais marinhos (RACA), em eventos de arrojamento, bem como na promoção do controlo da sanidade e da higiene pública veterinária dos animais marinhos;<br><br>• Preparar e participar na representação da DRAVA nas instâncias regionais, nacionais, europeias e internacionais no âmbito das áreas de atuação da DSVA. | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DSAHPV** | • Propor, acompanhar e coordenar a gestão de risco, visando a promoção da segurança dos produtos em todas as fases da cadeia que envolvem a manipulação de géneros alimentícios, respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos e materiais em contacto com os géneros alimentícios e subprodutos, desde a produção primária ao consumidor;<br><br>• Definir e coordenar a execução das normas de funcionamento dos controlos oficiais, no âmbito da higiene pública veterinária e da inspeção higiossanitária;<br><br>• Implementar os procedimentos no âmbito dos processos de atribuição, suspensão ou cancelamento dos números de aprovação, os designados números de controlo veterinário — NCV, dos estabelecimentos que laboram produtos de origem animal e subprodutos e das respetivas atividades associadas;<br><br>• Manter atualizadas as listas regionais e nacionais dos estabelecimentos e respetivas atividades autorizadas, de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal e subprodutos de origem animal; | Não existem situações de risco identificadas, atendendo a que a DSAHPV nas suas áreas operativas não contacta com o público alvo (operadores económicos) esse contacto é feito através dos serviços operativos (Serviços de Desenvolvimento Agrário), mesmo assim estão enumeradas uma quantidade de medidas que mitigam e anulam essa possibilidade de ocorrência. | Baixa | Baixa | Fraco | • Auditorias das Autoridades Nacionais e Europeias Competentes (DGAV e DGSANTE);<br><br>• Elaboração de Manuais de Supervisão dos Controlos Oficiais efetuados no âmbito do Reg. (UE) 2017/625;<br><br>• Execução da Supervisão, com elaboração de relatórios e disponibilização dos mesmos à DGAV;<br><br>• Supervisão sistemática através da avaliação dos resultados e dos relatórios à medida em que as ações são efetuadas;<br><br>• Aplicação da respetiva legislação e respeito pela tramitação dos procedimentos;<br><br>• Controlos efetuados sempre por equipas de dois elementos;<br><br>• Repartição das tarefas dentro da divisão;<br><br>• Sistema de Gestão de Correspondência interna (SGC);<br><br>• Bases de dados de apoio à execução e supervisão dos diferentes Planos Oficiais – PISA.NET, Alweb, |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Assegurar a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos no âmbito dos controlos aos géneros alimentícios de origem animal e subprodutos;<br><br>• Aplicar a regulamentação no domínio dos sistemas de inspeção higiossanitária de carnes e de pescado adaptados à realidade da Região Autónoma dos Açores, sempre que necessário e em articulação com todas as entidades com competências na matéria;<br><br>• Assegurar e coordenar o acompanhamento e a supervisão dos planos de controlo oficiais no âmbito das suas competências, superiormente aprovados, em cumprimento da legislação em vigor;<br><br>• Harmonizar e regulamentar as normas de funcionamento e atuação dos inspetores sanitários, visando a salvaguarda da genuinidade e salubridade das matérias-primas e demais produtos frescos de origem animal;<br><br>• Definir e coordenar a atividade dos médicos veterinários oficiais e as ações decorrentes das estratégias de gestão de risco adotadas e aplicadas à Região Autónoma dos Açores, em todas as fases | | | | | DLITS; PACE-Açores, PCON, BD Apicultura, Portal do Beneficiário (regionais) e Idigital, SIPACE, Certific@+, TRACES NT, Intranet 2, (nacionais);<br><br>• Controlos in loco aos diferentes operadores económicos;<br><br>• Promoção de ações de formação e divulgação de conteúdos;<br><br>• Partilha de informação entre os vários intervenientes através de uma intranet e da internet;<br><br>• Disponibilização dos dados regionais relativos aos controlos oficiais nas bases de dados nacionais e também diretamente aos operadores económicos, através do Portal do Beneficiário;<br><br>• Reuniões de Coordenação para uniformização de procedimentos e disseminação da informação;<br><br>• Reuniões de coordenação da DSVA;<br><br>• Segregação de funções e da responsabilidade das operações dentro da divisão; |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | da cadeia alimentar, procedendo à criação e implementação dos respetivos mecanismos de supervisão;<br><br>• Promover a utilização de códigos de boas práticas para a higiene e aplicação dos princípios HACCP *(Hazard Analysis and Critical Control Point),* ou de outros com os mesmos objetivos e efeitos, nos termos da legislação em vigor, ou propor a elaboração dos referidos códigos e respetiva articulação com a Autoridade Nacional;<br><br>• Coordenar a execução, na Região Autónoma dos Açores, do Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos, promovendo a sua articulação com os diferentes serviços envolvidos, bem como a avaliação da proposta nacional e eventual adaptação em função da avaliação realizada;<br><br>• Articular a cooperação com outras entidades no âmbito dos sistemas de monitorização de riscos biológicos e químicos dos géneros alimentícios;<br><br>• Promover a regulamentação e regulação no âmbito da prevenção e da saúde animal; | | | | | • Implementação de um sistema de gestão de qualidade – IPAC;<br><br>• Auditorias internas e auditorias externas;<br><br>• Qualificação anual dos colaboradores;<br><br>• Participação em ensaios de aptidão interlaboratorial;<br><br>• Utilização de materiais de referência certificados;<br><br>• Assinatura de declarações de confidencialidade sobre os resultados das análises;<br><br>• Matriz de risco à imparcialidade;<br><br>• Matriz de gestão de conflitos com indicação de medidas preventivas para todos os colaboradores do LRV identificados com potenciais conflitos.;<br><br>• Utilização da base de dados Digitallabs LIMS. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano Regional de Saúde Animal em consonância com os normativos regionais, nacionais e europeus;<br><br>• Elaborar normas, pareceres, estudos e informações e prestar esclarecimentos sobre os assuntos que lhe sejam atribuídos;<br><br>• Conceber, elaborar, adaptar e coordenar os programas de prevenção, controlo e erradicação das doenças dos animais de interesse público, incluindo os planos de contingência e a promoção das ações necessárias à sua implementação;<br><br>• Elaborar, coordenar, adaptar e supervisionar os programas regionais e nacionais de vigilância e monitorização das doenças dos animais em particular de caráter zoonótico;<br><br>• Recolher e analisar os dados de natureza epidemiológica, de saúde animal e outros relacionados, tendo em vista a implementação dos programas de prevenção, controlo e erradicação na Região Autónoma dos Açores;<br><br>• Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte aos planos de saúde animal; | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Estabelecer, coordenar e implementar os requisitos sanitários com vista à certificação sanitária de animais e à classificação sanitária de efetivos pecuários;<br><br>• Estabelecer, coordenar e implementar os requisitos sanitários exigíveis à movimentação animal, nomeadamente entre estabelecimentos e outros alojamentos de animais;<br><br>• Coordenar e supervisionar as ferramentas informáticas de apoio às matérias no âmbito das suas competências. | | | | | |
| **DBEAMG** | • Colaborar na elaboração de legislação e, ou, outras normas ou regulamentos, no âmbito da proteção e bem-estar dos animais, nomeadamente os de interesse pecuário, de companhia, selvagens e os utilizados na investigação ou experimentação e em espetáculos e exposições, bem como os destinados ao abate ou occisão e durante o transporte;<br><br>• Promover, divulgar, acompanhar e controlar as atividades que digam respeito aos animais referidos na alínea anterior, com o objetivo de assegurar o respeito, quer pelos seus direitos na perspetiva da salvaguarda do bem-estar animal, quer no que se | Não existem situações de risco identificadas, atendendo a que a DSVA nas suas áreas operativas não contacta com o público alvo (operadores económicos) esse contacto é feito através dos serviços operativos (Serviços de Desenvolvimento Agrário), mesmo assim estão enumeradas uma quantidade de medidas que mitigam e anulam essa possibilidade de ocorrência. | Baixa | Baixa | Fraco | • Auditorias das Autoridades Nacionais e Europeias Competentes (DGAV e DGSANTE);<br><br>• Elaboração de Manuais de Supervisão dos Controlos Oficiais efetuados no âmbito do Reg. (UE) 2017/625;<br><br>• Execução da Supervisão, com elaboração de relatórios e disponibilização dos mesmos à DGAV;<br><br>• Supervisão sistemática através da avaliação dos resultados e dos relatórios à medida em que as ações são efetuadas; |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | refere ao seu alojamento, maneio, utilização, transporte e abate;<br><br>• Implementar e coordenar os normativos referentes aos processos dos alojamentos dos centros de hospedagem com e sem fins lucrativos, centros de recolha oficial, quintas pedagógicas, parques zoológicos, estabelecimentos comerciais de animais de companhia e exóticos, bem como as instalações de limpeza e desinfeção de veículos utilizados no transporte de animais vivos;<br><br>• Promover, em articulação com outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente com as sociedades zoófilas, a aplicação de medidas legais ou regulamentares destinadas à proteção e ao bem-estar dos animais, quer quanto ao seu *habitat*, quer no que se refere ao seu alojamento, maneio, utilização;<br><br>• Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos, coordenando e executando ações que tenham por objetivo a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético regional; | | | | | • Aplicação da respetiva legislação e respeito pela tramitação dos procedimentos;<br><br>• Controlos efetuados sempre por equipas de dois elementos;<br><br>• Repartição das tarefas dentro da divisão;<br><br>• Sistema de Gestão de Correspondência interna (SGC);<br><br>• Bases de dados de apoio à execução e supervisão dos diferentes Planos Oficiais – PISA.NET, DLITS;LICEXP; Cruzados, RTTAV-terrestre e marítimo, SOS Animais, RACE, GAACE, Portal do Beneficiário (regionais) e Idigital, SIPACE, IA-Açores, GENPRO, Bovinfor; RNE, Certific@+, TRACES NT, Intranet 2,;<br><br>• Controlos in loco aos diferentes operadores económicos;<br><br>• Promoção de ações de formação e divulgação de conteúdos; |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Estabelecer normas técnicas e supervisionar o contraste leiteiro a nível regional, em articulação com outros serviços com competência no setor;<br><br>• Controlar a atividade delegada às associações de criadores, respeitante à gestão dos livros genealógicos, bem como assegurar o controlo da inscrição em registos zootécnicos ou livros genealógicos;<br><br>• Promover e elaborar as normas técnicas respeitantes a ações de melhoramento e de conservação dos recursos genéticos animais, quer domésticos, quer selvagens, desde que criados numa exploração, à exceção das espécies cinegéticas;<br><br>• Elaborar os regulamentos para a execução das ações de melhoramento animal, incluindo os livros genealógicos e registos zootécnicos, contrastes funcionais e testagem de reprodutores;<br><br>• Estabelecer regulamentos de funcionamento e emitir parecer no âmbito do licenciamento dos centros de colheita de sémen, centros de armazenagem de sémen, centros de inseminação artificial e equipas de transferência de embriões e | | | | | • Partilha de informação entre os vários intervenientes através de uma intranet e da internet;<br><br>• Disponibilização dos dados regionais relativos aos controlos oficiais nas bases de dados nacionais e também diretamente aos operadores económicos, através do Portal do Beneficiário;<br><br>• Reuniões de Coordenação para uniformização de procedimentos e disseminação da informação. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | controlar o exercício da sua atividade, supervisionando os planos inerentes;<br><br>• Emitir parecer sobre os pedidos de importação e exportação de animais, sémen, oócitos e embriões que tenham como origem ou destino países terceiros;<br><br>• Assegurar a certificação de cursos de formação de agentes de inseminação artificial e de responsáveis técnicos por centros de inseminação artificial;<br><br>• Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte à identificação animal;<br><br>• Preparar e participar na representação da DRAVA nas instâncias regionais, nacionais, europeias e internacionais no âmbito da identificação animal;<br><br>• Garantir as ações necessárias à execução dos sistemas regionais e nacionais de identificação e registo de animais;<br><br>• Assegurar a regulamentação e posição regional nas políticas nacional e europeia respeitantes aos géneros alimentícios e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos; | | | | | |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos pontos de entrada (PE), dos pontos de entrada designados (PED), dos pontos de importação designados (PID) e dos pontos de controlo autorizados (PCA) bem como as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação de géneros alimentícios de origem não animal. | | | | | |
| **LRV** | • Orientar e coordenar as atividades dos serviços nele integrados;<br><br>• Realizar análises nas áreas da sanidade animal, da alimentação animal e da higiene e segurança alimentar;<br><br>• Realizar análises no âmbito dos planos oficiais de controlo, vigilância e erradicação;<br><br>• Desempenhar as funções laboratoriais, incluindo o planeamento da realização dos ensaios, de modo a assegurar a eficácia das atividades laboratoriais;<br><br>• Desenvolver, modificar, verificar, implementar e validar a acreditação dos ensaios;<br><br>• Gerir o equipamento, nomeadamente a instalação, calibração, verificação, armazenamento, manutenção e identificação de necessidades; | Não existem situações de risco identificadas, mesmo assim estão enumeradas uma quantidade de medidas que mitigam e anulam essa possibilidade de ocorrência. | Baixa | Baixa | Fraco | • Reuniões de coordenação da DSVA;<br><br>• Segregação de funções e da responsabilidade das operações dentro da divisão;<br><br>• Implementação de um sistema de gestão de qualidade – IPAC;<br><br>• Auditorias internas e auditorias externas;<br><br>• Qualificação anual dos colaboradores;<br><br>• Participação em ensaios de aptidão interlaboratorial;<br><br>• Utilização de materiais de referência certificados;<br><br>• Assinatura de declarações de confidencialidade sobre os resultados das análises. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Participar nos planos de contingência na sequência de surtos de infeções e intoxicações alimentares, levados a efeito pelas autoridades de saúde no âmbito da medicina veterinária;<br><br>• Participar em estudos epidemiológicos e contribuir para a elaboração de sistemas regionais de monitorização de riscos associados à saúde animal, aos géneros alimentícios e aos alimentos para animais;<br><br>• Colaborar com os laboratórios nacionais de referência nas respetivas áreas de competência;<br><br>• Prestar apoio direto a outros serviços e organismos oficiais com competências específicas no âmbito do controlo oficial de produtos de origem animal, de produtos destinados à alimentação animal, de géneros alimentícios, a inspeção de fronteiras, inspeção sanitária e inspeção de alimentos e segurança alimentar e certificação de produtos;<br><br>• Promover as iniciativas adequadas ao aperfeiçoamento técnico-profissional do pessoal afeto ao LRV;<br><br>• Planear e executar a nível regional trabalhos de investigação aplicada em áreas de grande interesse | | | | | • Matriz de risco à imparcialidade;<br><br>• Matriz de gestão de conflitos com indicação de medidas preventivas para todos os colaboradores do LRV identificados com potenciais conflitos;<br><br>• Utilização da base de dados Digitallabs LIMS. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | económico ou sanitário, no âmbito das suas competências;<br><br>• Emitir pareces técnico-científicos nas áreas da sua competência;<br><br>• Colaborar na implementação de ações de esclarecimento e sensibilização no âmbito da educação sanitária e defesa da saúde pública;<br><br>• Colaborar com entidades formadoras na conceção e orientação de estágios curriculares ou de formação;<br><br>• Colaborar com outros órgãos e serviços da SRAA em tudo o que se mostrar conveniente. | | | | | |
| **LRV/SGQ** | • Assegurar a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, adequados aos requisitos e expectativas dos clientes, bem como aos requisitos legais, normativos e regulamentares;<br><br>• Garantir a implementação, manutenção e melhoria do sistema da qualidade e avaliar a sua eficácia;<br><br>• Identificar desvios ao sistema da qualidade ou aos procedimentos implementados e desencadear ações para prevenir ou minimizar tais desvios; | Não existem situações de risco identificadas, mesmo assim estão enumeradas uma quantidade de medidas que mitigam e anulam essa possibilidade de ocorrência. | Baixa | Baixa | Fraco | • Reuniões de coordenação do LRV;<br><br>• Segregação de funções e da responsabilidade das operações;<br><br>• Implementação de um sistema de gestão de qualidade – IPAC;<br><br>• Auditorias internas e auditorias externas;<br><br>• Qualificação anual dos colaboradores; |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Coordenar os processos de análise de não conformidades e de acompanhamento das ações corretivas e preventivas;<br><br>• Coordenar e orientar os responsáveis técnicos dos ensaios para a qualidade;<br><br>• Coordenar e acompanhar as auditorias da qualidade;<br><br>• Responsabilizar-se pelo controlo e aprovação das listas de ensaios sob acreditação flexível e global;<br><br>• Identificar e tratar os riscos associados às atividades do laboratório e à imparcialidade;<br><br>• Aprovar e emitir os documentos do sistema da qualidade;<br><br>• Promover e sensibilizar os colaboradores para a qualidade;<br><br>• Orientar ou acompanhar visitas técnicas, inspeções ou auditorias; | | | | | • Assinatura de declarações de confidencialidade sobre os resultados das análises.<br><br>• Matriz de risco à imparcialidade;<br><br>• Matriz de gestão de conflitos com indicação de medidas preventivas para todos os colaboradores do LRV identificados com potenciais conflitos. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Identificar os riscos associados às atividades e à imparcialidade, e os desvios ao sistema da qualidade ou aos procedimentos. | | | | | |
| **LRV/SSM** | • Zelar pela gestão, manutenção, conservação, funcionamento e segurança das instalações afetas ao LRV, em articulação com o departamento do Governo Regional com competência em matéria de obras públicas;<br>• Proceder ao levantamento das necessidades de manutenção, reparação, substituição ou aquisição dos equipamentos e instalações do LRV;<br>• Orientar ou acompanhar visitas técnicas, inspeções ou auditorias;<br>• Elaborar programas preliminares e acompanhar as intervenções de manutenção, reparação ou instalação no edifício, espaços circundantes e equipamentos, em articulação com o departamento do Governo Regional com competência em matéria de obras públicas;<br>• Promover a sensibilização e a formação dos colaboradores para o uso correto e seguro das instalações. | Não existem situações de risco identificadas, mesmo assim estão enumeradas uma quantidade de medidas que mitigam e anulam essa possibilidade de ocorrência. | Baixa | Baixa | Fraco | • Reuniões de coordenação do LRV;<br>• Segregação de funções e da responsabilidade das operações;<br>• Autorização das despesas pelo superior hierárquico com competência;<br>• Plano de Manutenção das instalações do LRV;<br>• Manual de segurança do LRV;<br>• Assinatura de declarações de confidencialidade sobre os resultados das análises;<br>• Matriz de gestão de conflitos com indicação de medidas preventivas para todos os colaboradores do LRV identificados com potenciais conflitos. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LRV/NSSM** | • Proceder às provas laboratoriais correspondentes ao Plano Oficial de Erradicação, vigilância sanitária e manutenção do estatuto sanitário da brucelose dos grandes e pequenos ruminantes;<br>• Proceder às provas laboratoriais para o cumprimento do Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/1375 e suas alterações para a Pesquisa de Larvas de *Trichinella* spp;<br>• Proceder às demais provas laboratoriais que, por razões imperiosas, não seja possível realizar no LRV. | Não existem situações de risco identificadas, mesmo assim estão enumeradas uma quantidade de medidas que mitigam e anulam essa possibilidade de ocorrência. | Baixa | Baixa | Fraco | • Reuniões de coordenação do LRV;<br>• Segregação de funções e da responsabilidade das operações;<br>• Implementação de um sistema de gestão de qualidade – IPAC;<br>• Auditorias internas e auditorias externas;<br>• Qualificação anual dos colaboradores;<br>• Participação em ensaios de aptidão interlaboratorial;<br>• Utilização de materiais de referência certificados;<br>• Assinatura de declarações de confidencialidade sobre os resultados das análises;<br>• Matriz de risco à imparcialidade;<br>• Matriz de gestão de conflitos com indicação de medidas preventivas para todos os colaboradores do LRV identificados com potenciais conflitos. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

**Tabela 6:** Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas da DAFP

| Sub unidade | Atividade | Situações de risco | PO | GC | GR | Medidas de prevenção |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | • Assegurar a recolha e compilação dos elementos referentes à gestão e administração de pessoal;<br>• Apoiar a coordenação do processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores;<br>• Controlo da assiduidade e pontualidade. | • Abuso de poder e favorecimento de pessoas;<br>• Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada;<br>• Risco de incumprimento do RGPD;<br>• Falta de equidade na avaliação dos trabalhadores. | Baixa | Média | Fraco | • Ações de formação;<br>• Acesso restrito da informação;<br>• Segurança do arquivo dos processos individuais;<br>• Acompanhamento regular das atividades dos trabalhadores;<br>• Reuniões periódicas;<br>• Acompanhamento das atividades contratualizadas em SIADAPRA;<br>• Atualização do regulamento interno. |
| | • Assegurar o registo, classificação, expediente, arquivo e controlo da documentação. | • Risco de incumprimento do RGPD;<br>• Risco de extravio e eliminação de documentos;<br>• Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada. | Média | Média | Moderado | • Ações de formação;<br>• Atualização de conhecimentos de utilização do SGC (Sistema de Gestão de Correspondência). |
| | • Coordenar a elaboração de propostas dos planos de investimento e orçamentos de funcionamento anuais, bem como acompanhar a respetiva execução material e financeira;<br>• Assegurar o serviço de contabilidade e controlo orçamental;<br>• Assegurar os procedimentos administrativos e o processamento das despesas;<br>• Utilização do fundo de maneio; | • Favorecimento de pessoas ou entidades;<br>• Risco de incumprimento da legislação em vigor;<br>• Incorreta classificação económica das despesas;<br>• Risco de pagamentos de despesas de valor superior ao autorizado;<br>• Risco de pagamento de despesas sem o prévio cabimento e compromisso orçamental; | Média | Média | Moderado | • Conferência, classificação e arquivo dos documentos contabilísticos;<br>• Análise periódica aos registos contabilísticos no GERFIP;<br>• Manual de procedimentos contabilísticos e de controlo interno;<br>• Verificação da conformidade legal e da regularidade financeira da despesa;<br>• Estrutura hierarquizada na autorização e validação do pedido de autorização da despesa;<br>• Relatórios de execução financeira; |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: www.azores.gov.pt E-mail: info.drag@azores.gov.pt

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Analisar e processar vencimentos, renumerações e outros abonos. | • Risco de pagamento para NIB distinto do fornecedor;<br>• Incumprimento de prazos. | | | | • Manual de procedimentos do Fundo de Maneio;<br>• Norma de controlo interno. |
| | • Assegurar a gestão, conservação e segurança do património. | • Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada;<br>• Manuseamento indevido do inventário. | Baixa | Baixa | Fraco | • Listagem com registo de acompanhamento do património;<br>• Ações de formação. |
| | • Elaboração, execução e acompanhamento de procedimentos de contratação pública, com vista à aquisição de bens e serviços. | • Risco de incumprimento da legislação em vigor;<br>• Favorecimento na escolha de entidades a convidar;<br>• Incumprimento do ciclo da despesa;<br>• Incumprimento de prazos;<br>• Risco de não inventariação dos bens de imobilizado adquiridos. | Média | Média | Moderado | • Check-list para os procedimentos de contratação pública;<br>• Relatório periódico dos procedimentos de contratação pública a decorrer;<br>• Utilização da acinGov para os procedimentos em que seja obrigatória a sua utilização;<br>• Articulação do ciclo de despesa com o decorrer do procedimento de contratação pública;<br>• Estrutura hierarquizada na autorização e validação do pedido de autorização da despesa;<br>• Ações de formação. |
| | • Zelar pelo correto funcionamento e assegurar a manutenção do sistema informático e do sistema de comunicações de voz e dados;<br>• Apoiar tecnicamente os utilizadores dos sistemas informáticos e de comunicações. | • Risco de perda de informação;<br>• Uso de informação privilegiada;<br>• Risco de falhas no funcionamento dos sistemas;<br>• Risco de ataques informáticos. | Baixa | Média | Fraco | • Formações internas;<br>• Acesso limitado dos trabalhadores às aplicações;<br>• Controlos periódicos a todo o equipamento e software informático;<br>• Manuais de utilização das aplicações. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Coordenar e executar ações inerentes à atribuição de apoios a conceder em matéria de agricultura. | • Abuso de poder e favorecimento de pessoas;<br>• Risco de incumprimento do RGPD;<br>• Quebra de sigilo e uso de informação privilegiada;<br>• Incumprimento da legislação em vigor. | Baixa | Média | Fraco | • Orientações técnicas sobre pedidos de apoios financeiros;<br>• Existência de formulário de candidatura;<br>• Articulação do ciclo de despesa aquando análise e decisão do pedido de apoio. |
| | • Assegurar a prestação de consultoria jurídica e apoio legislativo ao diretor regional;<br>• Prestar informações de natureza técnico-jurídica a todos os serviços. | • Risco de incumprimento da legislação em vigor;<br>• Favorecimento de pessoas;<br>• Incumprimento de prazos. | Baixa | Baixa | Fraco | • Apresentação de informações, pareceres e/ou relatórios de caracter técnico, com enquadramento jurídico que possibilite a tomada de decisão;<br>• Estrutura hierarquizada de decisão;<br>• Ações de formação. |
| | • Orientar, coordenar e executar as ações a efetuar no âmbito do PRR. | • Não reportar ou denunciar situações consideradas anómalas ou irregulares na monitorização da execução física e financeira;<br>• Permitir o acesso a informação privilegiada ou confidencial a terceiros;<br>• Incumprimento de prazos. | Média | Média | Moderado | • Cumprimento das regras da contratação pública;<br>• Acompanhamento/monitorização das tarefas;<br>• Reuniões periódicas com o Gestor de Investimento da SRAA. |



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

# V – Estratégias de aferição da efetividade, utilidade e eventual correção das medidas propostas

O presente plano é um instrumento de gestão dinâmico que pretende assegurar a consciencialização das obrigações dos dirigentes e colaboradores, através da promoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos, de responsabilização e de observação estrita das regras éticas e deontológicas.

Neste sentido, o PPR necessita de um acompanhamento e monotorização contínuos, verificado através de relatórios de execução anual e de reportes mensais efetuados ao MENAC, no âmbito da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril, a sua eficácia e eventuais correções necessárias às medidas nele propostas.

De referenciar que proceder-se-á à atualização do presente plano a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou estrutura orgânica da DRAVA dada a importância de garantir a idoneidade da direção regional e assegurar a correta gestão dos riscos de corrupção de forma preventiva.

Atendendo ao disposto na Recomendação n.º 1/2010, de 7 de abril, do Conselho de Prevenção da Corrupção, na qual é referido que “os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros públicos, seja qual for a sua natureza, administrativa ou empresarial, de direito público ou de direito privado, devem publicar no sítio da respetiva entidade na Internet o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, bem como com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente plano será amplamente divulgado pelos diversos colaboradores desta direção regional, mediante publicação na respetiva página da intranet, e publicitado na página oficial na internet de forma a assegurar a sua publicitação externamente.

Ademais, e conforme o n.º 7 do mencionado artigo 6.º, o presente relatório será também comunicado à Inspeção Administrativa Regional, bem como ao MENAC, e ao Gabinete de Prevenção da Corrupção e Transparência (ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: **www.azores.gov.pt** E-mail: **info.drag@azores.gov.pt**

do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2025).

**O Diretor Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação**

Assinado por: **LUÍS MIGUEL BRAGA ESTRELA**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.04.30 11:47:53+00'00'



VINHA BRAVA, 9700-861 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: **295 404 200**
Portal Internet: www.azores.gov.pt E-mail: info.drag@azores.gov.pt